



PROJETO DE LEI Nº 008/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 008/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Dispõe sobre a denominação de Rua.

Art. 1º - Fica renomeada de **Rua Airon Alves de Souza**, a segunda travessa da Rua Barão de Buíque.

Art. 2º A escolha da referida denominação se dá em homenagem a Airon Alves de Souza, que foi morador da localidade e contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 16 de março de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente